

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 813/85

Interessado : Gilles Landman

Assunto: Alteração da categoria docente do interessado de Professor para Professor II.

Relator: Cons. Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 172/90 CTG "D" Aprovado em 07.02.90

Comunicado ao Pleno em 21.02.90

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina da Fundação do ABC solicita ao Conselho a alteração da categoria docente de Professor I para Professor II de Gilles Landman, juntando certificado expedido pela Escola Paulista de Medicina de que o interessado obteve o Título de Mestre.

2. APRECIÇÃO:

Gilles Landman foi aprovado pelo Parecer CEE nº 1400/85 para lecionar a disciplina "Patologia Geral e Especial" na Faculdade de Medicina da Fundação do ABC, na categoria de Professor I.

O título de Mestre obtido na Escola Paulista de Medicina possibilita, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEE nº 05/80, sua classificação como Professor II.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à alteração da categoria docente, de Professor I para Professor II de Gilles Landman na Faculdade de Medicina da Fundação do ABC.

São Paulo, 16 de janeiro de 1990.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 07.02.90

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente